



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA COMPLEMENTAR I

Na reunião realizada às nove horas do dia 21 de agosto de 2020, referente ao processo licitatório **Tomada de Preços nº 003/2020**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO SILVIO NASCIMENTO, PARA IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, o Presidente da CPL, suspendeu a sessão, para análise da proposta de preço, pela técnica da prefeitura.

DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO: após as análises das planilhas feita pelo Eng.º Civil da PMSIP Cesar Eduardo Medeiros Canelas Filho– CREA/PA 1502763729, onde ele emitiu o seguinte parecer:

SOU DE PARECER FAVORAVEL A CLASIFICAÇÃO DAS PROPSOSTA DAS EMPRESAS das empresas: AOKI SOUZA ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 21.250.517/0001-09, MULTILINK ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 35.057.043//0001-98, CS LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP e CNPJ Nº 08.382.477/0001-90, OYAMOTA DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 22.931.471/0001-56. Por estarem todos de acordo com as exigências editalíssimas, conforme parecer do dia 27 de agosto de 2020, do engenheiro Eng.º Civil da PMSIP Cesar Eduardo Medeiros Canelas Filho, a comissão permanente de licitação, declaro vencedora para o lote, a empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 21.250.517/0001-09.

Por ter apresentado propostas de acordo com as exigências editalícias e ter apresentado a melhor **R\$ 610.713,63** proposta, como consta no parecer técnico e ata de reabertura do dia 21 de agosto de 2020, a comissão declara **VENCEDORA** para o **lote 1** a **empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 21.250.517/0001-09**, conforme colocação e valores abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 21.250.517/0001-09	R\$ 610.713,63

RECURSOS: Após a fase de análise das proposta de preço, o Presidente da Comissão informa que se os licitantes tiverem intenção de interpor recurso contra o procedimento da fase de proposta devem manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, via e-mail – licitacaosantaizabel@outlook.com, no prazo de 24 hrs. Após transcorridas as 24 hrs, o presidente da CPL comunicará também via e-mail o início do prazo de 05 dias úteis, para apresentar as Razões do recurso, nos termos do item 25.1 do edital.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Como nada mais foi tratado encerra-se a presente Sessão da análise da proposta e declaração dos licitantes vencedores, lavrando-se a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

presente ata às 10:00 do dia 03 de setembro de 2020, que vai assinada pelo Presidente da CPL.

ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS
Presidente da CPL/PMSIP